REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, promove reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes, oferecendo aos contemplados serviços de pintura, reboco da fachada, troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;
b) o Morar Melhor, que terá duração de 05 (cinco) anos, tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas de Salvador, beneficiando 20 mil residências, por ano, totalizando aproximadamente 100 (cem) mil habitações até o prazo final de execução;
c) o bairro da Federação, um dos bairros mais privilegiados de Salvador, é extremamente rico em cultura, possuindo, dentre os seus "tesouros", diversos terreiros de candomblé (Gantois e Casa Branca), além de universidades (Ufba, Ucsal, Facs), o tradicional Cemitério do Campo Santo e todas as torres de TV da Cidade, que se espalham nos seus arredores;
d) hoje, o bairro da Federação faz ligação entre diversos pontos da Cidade, como as Avenidas Vasco da Gama, Garibaldi e Centenário e os bairros do Rio Vermelho, Canela e Graça,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro da Federação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires